



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 0577/2014

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão

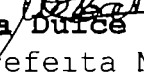
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 447/2007

DECRETA

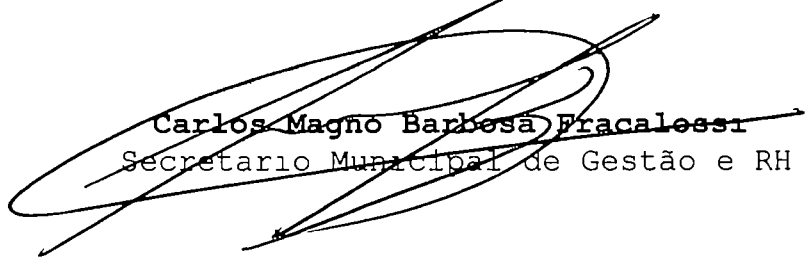
Art 1° - Fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de Guarda Patrimonial - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr Reginaldo da Silva Gonçalves**, nomeado através do Decreto n° 0212/2013

Art 2° - Este decreto entra em vigor, a partir do dia 31/12/2014, revogadas as disposições em contrario

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 30 de dezembro de 2014


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 30 de dezembro de 2014.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretario Municipal de Gestão e RH